

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS



INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

# MANUAL DO ALUNO

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS



## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

### ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA – UNIFASE/FMP

<p><b>Supervisora Geral</b> Prof.<sup>a</sup> Maria Isabel de Sá Earp de Resende Chaves</p> <p><b>Diretor da Faculdade de Medicina de Petrópolis – FMP</b> Prof. Paulo Cesar Guimarães</p> <p><b>Diretora da UNIFASE</b> Prof.<sup>a</sup> Maria Isabel de Sá Earp de Resende Chaves</p> <p><b>Coordenador Geral de Ensino</b> Prof. Abílio Aranha</p> <p><b>Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação</b> Prof.<sup>a</sup> Ana Maria Rodrigues dos Santos</p> <p><b>Coordenador de Projetos e Extensão</b> Prof. Ricardo Tammela</p> <p><b>Coordenadores de Curso de Graduação</b></p> <p><b>Administração</b> Prof. Levi Pereira Granja de Souza</p> <p><b>Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão</b> Prof. Levi Pereira Granja de Souza</p> <p><b>Enfermagem</b> Prof.<sup>a</sup> Isabelle Geofroy Ribeiro</p> <p><b>Nutrição</b> Prof.<sup>a</sup> Thaise Gasser Gouvêa</p> <p><b>Medicina</b> Prof. Paulo Klingelhofer de Sá</p> <p><b>Psicologia</b> Prof.<sup>a</sup> Rovena Lopes Paranhos</p>	<p><b>Curso Superior de Tecnologia em Radiologia</b> Prof. André Kinder Rodrigues</p> <p><b>Odontologia</b> Prof.<sup>a</sup> Vera Ligia Vieira Mendes Soviero</p> <p><b>Coordenadora de EAD</b> Prof.<sup>a</sup> Ana Maria Rodrigues dos Santos</p> <p><b>Diretor Técnico do Hospital de Ensino Alcides Carneiro</b> Dra Patrícia Lefréve Schimitz</p> <p><b>Coordenador da Residência Médica</b> Prof. Miguel Koury Filho</p> <p><b>Coordenadora do Internato</b> Prof.<sup>a</sup> Patrícia Tavares da Silva Candido</p> <p><b>Coordenador do Ambulatório Escola</b> Prof. Paulo Klingelhofer de Sá</p> <p><b>Núcleo Pedagógico</b> Prof.<sup>a</sup> Ana Helena Tibiriçá Ramos Goldenstein Prof.<sup>a</sup> Maria Thereza de Sá Earp</p> <p><b>Secretária Geral</b> Fernanda de Cássia Mendes Malheiros</p> <p><b>Representação Estudantil</b> Diretório Acadêmico Sá Earp - DASE – Curso de Medicina Diretório Acadêmico Anita Garibaldi – Curso de Enfermagem Centro Acadêmico - Curso de Administração Diretório Acadêmico Prof.<sup>a</sup> Alcina Saldanha Gama - Curso de Nutrição</p>
--	--

## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS



### HISTÓRIA

Em 1965, o Reitor Arthur de Sá Earp Neto, acompanhado por um grupo de médicos idealistas, instituiu a Fundação Octacílio Gualberto – FOG, com a finalidade de criar e manter a Faculdade de Medicina de Petrópolis - FMP, que iniciou suas atividades em 31 de outubro de 1967. Esta, em seus anos de atividade contínua, tem diplomado médicos que se destacam, por sua sólida formação, onde quer que exerçam suas atividades profissionais.

Em 1998, dando continuidade ao projeto de seu fundador, a Fundação criou a Faculdade Arthur Sá Earp Neto - Fase, prestando assim justa homenagem aquele que foi o criador dos cursos superiores em Petrópolis. Desde então, FMP e Fase formam uma única instituição.

No ano de 2020, enquanto o mundo vivenciava a pandemia causada pela COVID-19, a FASE foi credenciada como centro universitário, passando a ser denominada como Centro Universitário Arthur Sá Earp Neto - UNIFASE!

Hoje, além da graduação em Medicina, a UNIFASE/FMP oferece os seguintes cursos: Administração - com linhas de formação específicas em Gestão de Sistemas de Informação e Gestão do Marketing; Enfermagem - nas modalidades Bacharelado e Licenciatura; Nutrição; Odontologia; Psicologia; e os Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Gestão Pública e Radiologia.

Todos os cursos contam com corpo docente altamente qualificado e com adequada infraestrutura, tanto para o ensino das ciências básicas quanto das profissionalizantes. Seus projetos pedagógicos propiciam a interação entre os diversos cursos objetivando a formação de profissionais com visão global, capacidade de trabalho em equipe multiprofissional, conscientes das necessidades sociais e aptos para o mercado de trabalho.

## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Além de oferecer ensino de graduação de excelência, a UNIFASE/FMP mantém programas de pós-graduação nas áreas de seus cursos, assim como programas de Residência Médica, de Residência em Enfermagem e de Residência Multiprofissional. Na instituição, também são oferecidos cursos e projetos de extensão em diversas áreas do conhecimento e desenvolvidas importantes linhas de pesquisa em parceria com o Governo Federal e outras instituições brasileiras e estrangeiras.

Em 2006, a Instituição transferiu seu campus, antes localizado no bairro de Cascatinha, para um terreno de 85.000m<sup>2</sup>, próximo ao Centro Histórico de Petrópolis. O campus conta com as mais modernas e adequadas instalações físicas e recursos tecnológicos, estando plenamente integrado à Mata Atlântica. Seguindo seus preceitos de compromisso com a comunidade e formação integral do aluno, a UNIFASE/FMP abriga e oferece diversas atividades, tanto de educação e saúde, quanto de cultura e entretenimento, através do seu próprio Centro Cultural, aberto a toda a sociedade e do seu canal de TV educativo.

Afirmando o seu compromisso com a comunidade, a UNIFASE/FMP implantou e garante o funcionamento de várias unidades de saúde, podendo assim proporcionar diversidade de cenários para o ensino e a prática profissional: o Ambulatório-Escola, cinco Unidades de Saúde da Família (PSFs), o Serviço de Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP) e o Pavilhão de Ensino no Hospital de Ensino Alcides Carneiro. Todas as unidades estão integradas à rede pública de saúde, prestando serviços inteiramente gratuitos à população e promovendo diversas ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.



## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS



O Hospital Alcides Carneiro, hospital público municipal, foi transformado em Hospital de Ensino Alcides Carneiro, em decorrência de sua certificação pelos Ministérios da Saúde e da Educação, e oferece amplas condições de treinamento para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da UNIFASE/FMP.

Além dos mencionados cenários, a UNIFASE/FMP possui parceria com outras organizações públicas e privadas para o desenvolvimento de atividades acadêmicas e práticas profissionais.

No âmbito da Extensão, são oferecidos inúmeros cursos, bem como desenvolvidos projetos de intervenção social. O Centro Cultural realiza eventos diversos como exposições e palestras, a UNIFASE/FMP possui emissora de televisão educativa – TV UNIFASE, que representa importante instrumento pedagógico na promoção e divulgação do conhecimento em diferentes áreas de interesse para os alunos e para a comunidade da região serrana do Rio de Janeiro.

## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

### **MEDICINA**

A Faculdade de Medicina de Petrópolis - FMP, em seus anos de atividade contínua, já formou médicos que nela ingressaram vindos de todas as partes do país. Dentre os objetivos da FMP destaca-se o de constituir-se em um espaço de formação capaz de estimular o desenvolvimento de disposições e capacidades fundadas na reflexão crítica e na produção de conhecimento consoante às aceleradas descobertas científicas que vivenciamos.

O projeto pedagógico do curso volta-se para a formação de um médico generalista, consciente de sua responsabilidade e compromisso com a saúde da população brasileira. Neste sentido, a FMP vem reformulando e aprimorando continuamente o seu currículo, imprimindo grande ênfase às áreas básicas da Medicina Interna, à Medicina Social e as ciências básicas com inserção do aluno na vida da comunidade desde o início do curso.

O desenvolvimento do projeto pedagógico é acompanhado por um programa de avaliação interna, visando uma atualização continuada e a consequente melhoria de qualidade do ensino, dos serviços e da assistência à saúde.

#### **O perfil do médico a ser formado**

O egresso formado na FMP deverá dominar os conhecimentos básicos de natureza biopsicossocial, subjacentes à prática médica e, ao mesmo tempo, estar capacitado a se autoeducar, reconhecendo a importância e a necessidade da educação permanente, face à transitoriedade de conhecimentos, determinante em nosso tempo, e de se posicionar criticamente frente à sobrecarga de informações e novas tecnologias.

Sua atuação se distinguirá pela postura ética e humanística em relação ao paciente, à família e à comunidade.

Embasado por uma visão mais abrangente da saúde, reconhecerá a importância da contribuição de outros profissionais da área, sendo capaz de atuar em equipes multiprofissionais.

Enfatizando, ainda, o caráter social do papel a ser desempenhado pelo médico, será estimulado a participar de pesquisas e atividades de educação em saúde voltadas à comunidade, produzindo dados e formulando proposições que subsidiem o debate acerca de políticas e planejamento em saúde.

Por fim, desenvolvendo o hábito de se autoavaliar, será capaz de, ao longo de sua trajetória profissional, detectar<sup>8</sup> necessidades e propor desafios ao seu próprio crescimento.

# INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

## NUTRIÇÃO

Em seu curso de Nutrição, pretende a UNIFASE/FMP, tanto no ensino como em pesquisa, formar profissionais generalistas, com condições de participação efetiva na área de saúde, com postura ética, crítica e humanista, compromisso social, capacidade de liderança, habilitados a desenvolver atividades de planejamento, coordenação, supervisão, assessoria e educação permanente, avaliação e prescrição dietoterápica, dando ênfase à promoção da saúde tanto no âmbito individual quanto no de coletividade sadia e enferma, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural.

O exercício da profissão de nutricionista requer não só conhecimento da nutrição como também o domínio de uma série de habilidades como: conhecimento dos alimentos, compreendendo suas funções, composição, manipulação e preparação, bem como da tecnologia industrial relacionada, conhecimento de saúde coletiva e conhecimentos aplicados a prevenção, identificação, tratamento e recuperação dos agravos nutricionais, capacitação para planejar, organizar, e valorizar os recursos alimentares, de forma a prevenir desperdícios e preservar o meio ambiente.

O Curso de Nutrição da UNIFASE/FMP vem conferindo a seus alunos uma formação atualizada, competitiva e integral, através de uma articulação entre o ensino, a pesquisa e extensão/assistência.

A UNIFASE/FMP também oferece cursos de Pós-graduação, Residência multiprofissional e atividades de Extensão, onde são abordados temas atuais e inovadores, apresentados de forma prática e dinâmica, que permitem ao estudante consolidar sua formação acadêmica e, ao mesmo tempo, compartilhar experiências com professores e colegas.



## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

### ENFERMAGEM

O curso de Bacharelado em Enfermagem da UNIFASE/FMP propõe a formação do enfermeiro generalista. Este enfermeiro é capacitado para o provimento dos cuidados de Enfermagem à pessoa/família/comunidade, em ambulatórios, unidades básicas de saúde, domicílios e hospitais. Ele é capacitado a participar na dinâmica dos serviços de saúde, na gestão do sistema e dos serviços de Enfermagem.

Promove, o Curso de Bacharelado em Enfermagem, o desenvolvimento de habilidades psicomotoras no cuidado integral com o outro (pessoa/família/comunidade). Todos os Cuidados de Enfermagem são fundamentados nas ciências biológicas, sociais e humanas. Oferece oportunidades de reflexão e aprofundamento teórico, como arcabouço da estruturação da Sistematização da Assistência de Enfermagem.

O foco de formação está na idealização do “enfermeiro educador”, preparado para atuar em equipe, com consciência da sua responsabilidade profissional e da importância do seu desenvolvimento científico. Esses atributos exigirão, além de atitude ética, o contínuo engajamento em atividades de pesquisa e de extensão, numa perspectiva de Educação a ser continuada em estudos futuros de pós-graduação (residências, mestrados e doutorados).

A concepção deste enfermeiro requer ações de totalidade, que ultrapassem os níveis da promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde. Envolve atitudes empreendedoras, com capacidade de liderança efetivada em equipe multidisciplinar – essencial nos momentos críticos de assistência à pessoa. O Curso de Enfermagem desenvolve-se em quatro anos e meio, ou nove períodos letivos. As atividades práticas são oferecidas desde o início do Curso. Os estágios supervisionados concentram-se nos três últimos períodos.

Este enfermeiro contribuirá para uma assistência que tem a saúde como valor da vida, e reafirmará a profissão de Enfermagem como prática social integrativa, autônoma, e de caráter libertador.

O aluno poderá obter certificação nas modalidades de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem, desde que integralizando os currículos que são diferenciados. Os currículos das duas modalidades são compatíveis.



## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

### **ADMINISTRAÇÃO**

O Curso Superior em Administração da UNIFASE procura desenvolver no aluno características pessoais e profissionais que se destaquem no pensamento criativo, na capacidade de análise crítica, na manifestação do espírito inovador, na habilidade de identificar e definir problemas e elaborar cursos de ação. Ou seja, na capacidade de tomar decisões e de empreender. Tal concepção de curso orienta a formação profissional dentro da visão de que o administrador, no seu compromisso com a sociedade, atue como um empreendedor e difusor das mudanças. A estrutura do curso desenvolve-se em dois ciclos: o básico e o profissionalizante.

No ciclo básico, os quatro primeiros períodos são oferecidas unidades curriculares que dão fundamentos e instrumentalizam o aluno, fornecendo conhecimentos sobre as diversas ciências sociais, humanas e exatas que darão suporte ao ciclo profissional (5º até 8º) e ao processo decisório do profissional em Administração.

No 5º período do curso, é dada a opção em três linhas de formação específica que o curso oferece: Gestão do Marketing e Gestão de Sistemas de Informação.

A linha de formação em Gestão de Sistemas de Informação visa fornecer ao aluno condições de lidar com a informação e a atualizar a tecnologia da informática para assegurar a competitividade de sua organização, dada a importância vital de manejo da informação tanto para o planejamento estratégico quanto para o controle financeiro e operacional de qualquer empreendimento. A segunda linha de formação específica refere-se à Gestão do Marketing que objetiva despertar no aluno a importância e as vantagens da adequada utilização das ferramentas do Marketing para a boa imagem da Instituição e para atender as expectativas de seus clientes e do mercado em relação aos seus produtos e serviços. O marketing é a ferramenta gerencial que, através de ações estratégicas, direciona os rumos mercadológicos de qualquer organização.



## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

### **PSICOLOGIA**

O Curso de Psicologia da UNIFASE tem como objetivo formar Psicólogos para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia. Assim, o perfil do profissional egresso do Curso é o de um Psicólogo firmemente comprometido com valores humanistas, com uma compreensão crítica e reflexiva acerca do homem e da sociedade, capaz de diagnosticar problemas de natureza tanto psicológica quanto psicossociológica e apto a planejar, desenvolver e avaliar intervenções que visem a prevenção e promoção da saúde integral de indivíduos, grupos e coletividades, em qualquer âmbito da vida social.

Sua concepção visa possibilitar ao estudante a aquisição e o desenvolvimento de conhecimentos, atitudes e habilidades suficientes e necessárias à atuação profissional tanto em Processos de Avaliação Diagnóstica, quanto Clínicos, ou Educativos, ou de Gestão assim como em Prevenção e Promoção da Saúde.

Buscando uma formação integral, o curso promove a educação para a cidadania e os direitos humanos universais, a educação para a inclusão social, a educação para a compreensão das relações étnico-raciais e a educação e consciência acerca da sustentabilidade ambiental. Assim traçado, esse processo formativo visa promover o perfil profissional de psicólogos aptos a atuarem de forma multidimensional, interdisciplinar, interprofissional e intersetorial na integralidade do cuidado social, da saúde em geral e da saúde mental em especial.

A garantir a maior efetividade dessa formação está a experiência empírica dos conhecimentos apreendidos, consumada nos estágios básicos — levados a termo em unidades curriculares chave do núcleo comum — e nos estágios profissionais — que integram as práticas profissionais. Tais estágios estão concebidos de tal forma que, em todos os períodos que compõem a matriz curricular, seja garantida simultaneamente a aplicabilidade prática e contextualizada dos conhecimentos adquiridos em cenários da prática profissional simulados e reais, próprios e conveniados com a IES.

Constituem-se como diferenciais do Curso: a) o currículo baseado em competências, estruturado por eixos temáticos, inscrito e circunscrito à realidade social e compatível com as exigências educacionais e profissionais da atualidade; b) a garantia de uma formação ampliada, uma vez que a estrutura curricular é constituída por seis ênfases profissionais; c) o ensino contextualizado, coma inserção do estudante em cenários reais de prática profissional ao longo de todo o Curso; d) a existência de estágios curriculares supervisionados em todos os períodos do Curso; e) o desenvolvimento de um Curso integrado aos demais cursos da área da saúde oferecidos pela IES.

## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

### **PSICOLOGIA**

Essa concepção integrada e integral do Curso possibilita e garante uma formação profissional direcionada eficaz, eficiente e efetiva no estabelecimento de melhores condições de saúde e de qualidade de vida da população em geral.



## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

### **ODONTOLOGIA**

O Curso de Odontologia da UNIFASE tem sua proposta pedagógica baseada no entendimento de que a saúde bucal é parte integrante e fundamental da atenção integral à saúde. Através de uma forte interação entre ensino, serviço e comunidade, objetiva-se a formação de um profissional consciente do perfil epidemiológico de saúde da população e sensível às condições sociais e ambientais do meio que o cerca. A educação ambiental é um componente essencial, inserida como uma prática educativa integrada, de forma articulada, contínua e permanente.

O Curso de Odontologia da UNIFASE alia a tradição de uma instituição que existe há 56 anos com a modernidade de uma estrutura física de altíssimo padrão e metodologias de ensino de vanguarda. O compromisso com a assistência em saúde reflete-se em estratégias de abordagem humanística articuladas com o emprego da mais alta tecnologia no ensino e no serviço.

A partir de quatro núcleos de formação, os componentes curriculares se integram ao longo do curso, através de conteúdos apresentados em níveis de complexidade crescente. Em cada núcleo de formação, os componentes curriculares são organizados em unidades de conteúdo. Através de estratégias de ensino integradas aos outros cursos da área da saúde, o Curso de Odontologia da UNIFASE/FMP insere-se na prática de atenção integral à saúde, valorizando o trabalho multiprofissional e em equipe.



## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

### **CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA**

A UNIFASE/FMP oferece cursos superiores de tecnologia em duas áreas do conhecimento – gestão e saúde.

### **CST EM GESTÃO**

Os cursos superiores de tecnologia na área da Gestão possuem duração de dois anos e carga horária total de 1.665 horas, cada.

### **GESTÃO PÚBLICA**

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública objetiva formar profissionais qualificados para administrar organizações do setor público nos níveis Municipal, Estadual e Federal, contemplando as diversas relações de governo na gestão de políticas públicas em áreas sociais, econômicas e de infraestrutura.

### **GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

No Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, o estudante será capacitado para reconhecer a importância das pessoas no contexto das organizações e para atuar nas suas respectivas áreas de recursos humanos. O profissional formado será competente para elaborar e gerenciar projetos organizacionais na área de gestão de pessoas; atuar nos programas de recrutamento, seleção e treinamento de pessoal; no desenvolvimento de carreiras e sistemas de remuneração; na análise da cultura e clima organizacional; na implementação de planos de auditoria em recursos humanos, entre outras atividades.

## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

### **CST EM SAÚDE: RADIOLOGIA**

O Curso Superior de Tecnologia em Radiologia possui duração de três anos e carga horária de 2.940 horas.

O Curso Superior de Tecnologia em Radiologia da UNIFASE/FMP tem duração de 3 (três) anos, com ênfase na área de saúde, integrado com seus já consagrados cursos de Enfermagem e Medicina.

O curso propõe a formação de um profissional nas áreas da Radiologia Humana e Industrial, capaz de atuar com autonomia de decisão, capacidade para trabalhar em equipe, gerar tecnologias, tomar decisões em tempo real durante o processo de trabalho, corrigir problemas, prevenir disfunções, buscar a qualidade e a efetividade de suas ações, monitorar seu próprio desempenho e dar respostas novas aos novos desafios da vida pessoal e profissional.

O CST em Radiologia tem por objetivo a formação de um profissional na área da Radiologia Humana. Este profissional estará preparado para lidar com os desafios da sociedade, sendo capaz de avaliar suas necessidades e intervir na realidade, sempre baseado nos valores da ética e cidadania.

O profissional formado pela UNIFASE/FMP estará qualificado para atuar em: serviços de R: X Odontológico, Hemodinâmica, Tomografia Computadorizada, Densitometria Óssea, Ressonância e Radiologia Industrial.



# INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

## ÓRGÃOS ACADÊMICOS

### **1. Coordenação Geral de Ensino**

Responsável pelo funcionamento integrado de todas as unidades de ensino e pelo acompanhamento das políticas e estratégias de desenvolvimento pedagógico. Estão vinculados a esta Coordenação as seguintes estruturas, entre outras:

#### **Coordenações de Curso**

Assessoram a Diretoria nos assuntos pedagógicos e são responsáveis pela execução do projeto pedagógico. Promovem, coordenam e supervisionam as atividades acadêmicas de docentes e discentes. Atendem aos alunos e professores, sendo responsáveis pela avaliação dos processos acadêmicos de transferência, trancamento, revisão e vista de prova, entre outros.

#### **Coordenação do Internato – Curso de Medicina**

Supervisiona e coordena as atividades acadêmicas do internato.

#### **Coordenação de Estágio Supervisionado - UNIFASE**

Supervisiona e coordena as atividades acadêmicas desenvolvidas durante o estágio curricular obrigatório.

### **2. Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação - COPPEX**

Coordena, estimula, desenvolve e orienta atividades de Pesquisa e Pós-Graduação junto a professores e alunos. Organiza a Semana Científica da UNIFASE/FMP, que inclui a Mostra de Trabalhos da comunidade acadêmica, estimula a realização de jornadas, cursos de extensão, aperfeiçoamento e demais eventos científicos extracurriculares. Compõem essa Coordenação, entre outras estruturas:

## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

### **Coordenação de Residência Médica**

Responsável pelo desenvolvimento dos Programas de Residência Médica da FMP e por sua representação perante a Comissão Estadual de Residência Médica.

### **Coordenação de Residência Multiprofissional e em área de saúde**

Responsável pelo desenvolvimento dos Programas de Residência Multiprofissional e em área específica de saúde.

### **3. Coordenação de Projetos e Extensão**

Planeja e desenvolve Projetos de Extensão e Projetos Especiais, que não possuem vinculação específica a nenhum curso, mas integram o Planejamento Institucional colaborando para que a UNIFASE/FMP cumpra a sua missão. O Centro Cultural da UNIFASE/FMP – Casa Hercílio Esteves e a TV UNIFASE são os exemplos mais recentes de projetos desenvolvidos por essa Coordenação.

#### **Centro Cultural**

Projeto que se desenvolve através da utilização da Casa Hercílio Esteves e da sala Arthur Sá Earp Neto, ou das demais instalações da UNIFASE/FMP, para atividades de natureza cultural e científica envolvendo não só alunos, professores e demais membros da comunidade acadêmica, mas também instituições da cidade ou de reconhecido valor nesta área. O Centro Cultural da UNIFASE/FMP está aberto à comunidade interna e externa e expressa o compromisso da instituição com a formação integral do aluno e com a produção e divulgação dos bens culturais e artísticos da sociedade.

#### **TV UNIFASE**

Emissora educativa de televisão a cabo, criada e mantida pela FOG, com estúdio próprio, visando promover e divulgar o conhecimento à comunidade acadêmica e à sociedade em geral, de forma leve e descontraída como denota o slogan “Com você na educação”.

## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

### **4. Núcleo Pedagógico - NUPED**

Acompanha e avalia o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, fornecendo orientação e suporte pedagógico aos docentes e discentes em conjunto com as coordenações de curso.

Através do PAPP - Programa de Assessoria Psicopedagógica, oferece apoio psicológico ao estudante. Contatos pelo e-mail [nuped.ana@unifase-rj.edu.br](mailto:nuped.ana@unifase-rj.edu.br) ou através das Coordenações de Curso.

### **5. Comissão Própria de Avaliação - CPA**

A CPA tem a função de coordenar e articular o processo interno de avaliação, de forma que o mesmo se desenvolva com ampla participação da comunidade acadêmica; zelar pela confiabilidade e fidedignidade das informações produzidas, e também responsabilizar-se pela utilização dessas informações para que ocorram as adequações e melhorias necessárias ao aprimoramento do trabalho desenvolvidos.

### **6. Comitê de Ética em Pesquisa - CEP**

O Comitê de Ética em Pesquisa da UNIFASE/FMP é credenciado pela CONEP, e responsável por produzir pareceres acerca de projetos de pesquisa envolvendo seres humanos. Cabe-lhe a responsabilidade primária pelas decisões sobre os aspectos éticos da pesquisa a ser desenvolvida de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes.

# INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

## SERVIÇOS DE APOIO AO ESTUDANTE

### **1. Secretaria de Registros Acadêmicos - SERAC**

É o setor responsável pelo controle, verificação, registro e arquivamento da documentação da vida acadêmica do aluno, desde seu ingresso até a conclusão do curso e expedição do diploma.

#### **Protocolo - SERAC**

Setor responsável pelo recebimento de toda e qualquer solicitação de alunos, especialmente as referente à expedição de documentos acadêmicos (histórico escolar, certidões, declarações, diplomas, entre outros). Para encaminhar a solicitação, o aluno pode se dirigir ao Protocolo da SERAC, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído (portando procuração com finalidade específica, firma reconhecida e cópia do documento de identidade), no horário de atendimento do setor, ou ainda acessar o Portal do Aluno no sistema acadêmico e encaminhar o requerimento pelo protocolo online nos casos em que este serviço estiver disponível.

### **2. Apoio Acadêmico**

Setor administrativo que promove o atendimento aos alunos, professores e coordenadores, e ao público em geral, processando e/ou instruindo solicitações de natureza acadêmica (revisão de provas, segunda chamada, horários, planos e programas de unidades curriculares, relatórios de frequência, dentre outros) além de auxiliar/secretariar os Coordenadores de Curso.

### **3. Tesouraria**

O pagamento de taxas escolares e de outras obrigações pecuniárias deve ser feito, preferencialmente, na rede bancária. O aluno também pode utilizar os serviços da Tesouraria, no seguinte horário de atendimento: de 2ª a 6ª feira de 8:30h às 12:30h, de 13:30h às 17:30h. No dia 05 de cada mês o horário de funcionamento é estendido até as 20:30h. O aluno deverá imprimir o boleto na página

## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

[www.unifase-rj.edu.br](http://www.unifase-rj.edu.br), e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária até a data de vencimento. Ultrapassado esse prazo, o aluno deverá retirar pela Internet a 2ª via do boleto, que virá acrescida de multa contratual, e deverá ser paga também preferencialmente na rede bancária. Para esclarecer qualquer dúvida sobre questões financeiras, o aluno poderá entrar em contato com o Setor Financeiro através do e-mail [financeiro@unifase-rj.edu.br](mailto:financeiro@unifase-rj.edu.br).

### **4. Setor de Assistência ao Estudante - SAE**

Setor administrativo que presta assistência aos estudantes com dificuldades financeiras ou problemas de ordem socioeconômica. O SAE possui serviço de assistência social e coordena o Programa de Bolsas Sociais. Atende ainda aos estudantes beneficiados com os programas governamentais PROUNI – Programa Universidade para Todos e FIES – Fundo de Financiamento Estudantil.

### **5. Ouvidoria**

Serviço de atendimento personalizado à comunidade Interna e Externa do Campus Barão do Rio Branco com atribuições de ouvir, encaminhar e acompanhar críticas, sugestões, reclamações, dúvidas e elogios de forma ética.

É um órgão de natureza mediadora, sem caráter administrativo deliberativo, executivo, judiciário, que exerce suas funções diretamente junto à Direção da UNIFASE/FMP, para atingir a melhoria nos serviços prestados.

As manifestações podem ser feitas através do e-mail ([ouvidoria@unifase-rj.edu.br](mailto:ouvidoria@unifase-rj.edu.br)) ou pelo preenchimento do formulário disponível no site: [unifase-rj.edu.br/ouvidoria/](http://unifase-rj.edu.br/ouvidoria/)

### **6. Biblioteca**

Na Biblioteca Prof. Charles A Esberard, alunos, professores, usuários conveniados e demais membros da comunidade acadêmica têm à sua disposição um acervo com mais de 30 mil itens, dentre livros, periódicos, e-books, programas da TV UNIFASE, entre outros. Todos os serviços são informatizados, inclusive os de consulta e empréstimo, os ambientes são climatizados, para estudo em grupo e individual, com acesso à internet. A Biblioteca oferece amplo acesso a bases de dados na área da saúde e das ciências sociais, e

## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

aos acervos das principais instituições de pesquisa e bibliotecas do país.

Horário de funcionamento: 2ª feira a 6ª feira das 8h às 22h e Sábados, das 8h às 13h.

### **Regulamento da Biblioteca**

A Biblioteca Prof. Charles A Esberard tem como objetivo atender a alunos, professores e conveniados, maximizando o uso da informação que complementa o processo de ensino/aprendizagem.

### **Normas Gerais da Biblioteca**

#### **1) Inscrição**

**1.1.** São automaticamente inscritos como usuários da biblioteca todo e qualquer professor, funcionário e aluno regularmente matriculado, UNIFASE/FMP, podendo usufruir dos direitos que lhes forem conferidos e obrigando-os ao cumprimento das normas estabelecidas neste regulamento e no regimento interno da UNIFASE/FMP.

**1.2.** Para comprovar sua condição de usuário, nos termos do item anterior, o professor, aluno, conveniado ou funcionário deverá apresentar seu crachá de identificação fornecido pela instituição e com prazo de validade em vigor.

**1.3.** O crachá de identificação é de natureza pessoal e intransferível, indispensável para a retirada de obras

#### **2) Consulta**

**2.1.** A consulta ao acervo de livros e periódicos será permitida a qualquer leitor, sem formalidade especial.

**2.2.** Não será permitida a entrada de usuários portando, mochilas, bolsas ou similares.

**2.3.** O leitor deverá observar o aviso de não fumar, não falar em voz alta, não portar bebidas e/ou alimentos e não utilizar telefone celular no recinto da biblioteca.

#### **3) Empréstimos**

**3.1.** O empréstimo de livros somente será permitido a alunos, professores, funcionários e conveniados, mediante a apresentação do crachá da instituição, no prazo de sua validade.

## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

- 3.2. Não haverá empréstimos domiciliares de periódicos, de obras especiais, nem tampouco de obras originais.
- 3.3. O usuário poderá retirar, no máximo, 2 (dois) títulos de livros por vez.
- 3.4. O prazo de empréstimo será de 7 (sete) dias, podendo haver renovação.
- 3.5. O empréstimo do *locker* será por período de 6 (seis) horas, podendo haver renovação.
- 3.6. Sendo cumprido o prazo estabelecido nos itens 3.4 e 3.5, o usuário ficará sujeito a multa por unidade emprestada, por dia, a contar do término do prazo do empréstimo.
- 3.7. O extravio ou a mutilação de obras implicam em suspensão do direito de empréstimo por um período mínimo de 40 dias e máximo de 60 dias, pena esta que será arbitrada pelo bibliotecário, acompanhada de comunicação do fato ocorrido à direção da instituição.
- 3.8. Todo e qualquer dano causado às obras da biblioteca, especialmente o extravio e a mutilação, deverá ser ressarcido mediante a entrega de exemplar igual ou pagamento de indenização de igual valor ao obra no mercado, não estando isento o usuário, em qualquer destas situações, do pagamento de multa por atraso na sua devolução, computada até a data da efetiva reparação do dano.

### 4) Renovação

- 4.1. A renovação do prazo de empréstimo será permitida caso a obra não esteja reservada para outro usuário.

### 5) Reserva

- 5.1. Só poderá ser feita quando não houver exemplares disponíveis da obra para o empréstimo.
- 5.2. A reserva só é permitida aos usuários matriculados na biblioteca. O sistema *Pergamum* permite que o usuário efetue a reserva desde sua casa ou ambiente de trabalho, garantindo a existência de um exemplar disponível quando chegar à biblioteca. Durante o empréstimo de um título, o sistema verifica a disponibilidade deste, considerando os reservados e os emprestados. Caso não exista exemplares disponíveis para empréstimo o sistema inclui a reserva em uma lista de espera que pode ser monitorada pelo usuário para verificar sua posição.

## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

### **6) Serviços e Produtos**

Consulta local, empréstimo a domicílio, orientação ao usuário, serviço de fotocópias, videoteca, programa de comutação bibliográfica, levantamento bibliográfico em bases de dados, como o *ClinicalKey*, sumário de periódicos, acesso à internet.

## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

### **ATIVIDADES ACADÊMICAS**

#### **Atividades Complementares**

As atividades complementares objetivam estimular a participação dos estudantes em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação e futura inserção no mundo do trabalho. A cada período letivo, as Coordenações de Curso credenciam um elenco de Atividades Complementares, e respectivas cargas horárias, de forma a que os estudantes possam fazer as escolhas de sua preferência. A carga horária total de Atividades Complementares estipuladas para cada curso será cumprida ao longo do prazo de integralização curricular.

#### **Estágios Extracurriculares**

Os estágios extracurriculares são opcionais e oferecidos por empresas e entidades públicas ou privadas. Complementam a formação na medida em que proporcionam aos alunos oportunidades reais de prática profissional. Na integralização curricular, os estágios extracurriculares valem como horas de atividades complementares. Os convênios de estágio só serão aceitos, e conseqüentemente assinados pela Direção, se atenderem aos critérios definidos por cada curso, em especial os relativos à carga horária, às atividades a serem desenvolvidas e, principalmente, ao período a partir do qual a instituição apoia a inserção do aluno em atividades de prática profissional.

#### **Locais de Desenvolvimento de Estágios e de prática profissional**

A UNIFASE/FMP possui estrutura própria de atendimento ambulatorial, composta pelo Ambulatório Escola, Serviço de Doenças Infecciosas e Parasitárias - DIP e Unidades de Saúde da Família. Conta também com o hospital de ensino credenciado pelo Ministério da Saúde e Educação – Hospital de Ensino Alcides Carneiro – e com uma ampla rede de serviços de saúde e de empresas, que através de convênios, asseguram o pleno desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem e garantem o treinamento em serviço.

## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

### **REDE DE SAÚDE**

Ambulatório Escola da UNIFASE/FMP

Casa de Saúde Santa Mônica

Centro de Saúde Coletiva Prof. Manuel Ferreira

Hospital de Ensino Alcides Carneiro

Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp

Hospital Santa Teresa

Hospital UNIMED

Hospital Clínico de Corrêas

Sanatório Oswaldo Cruz

Serviço de Doenças Infecciosas e Parasitárias -DIP/FMP

Unidade de Pronto Atendimento – UPA Centro

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Cascatinha

Postos de Saúde da Família da FOG

- PSF Boa Vista

- PSF Estrada da Saudade I

- PSF Estrada da Saudade II

- PSF Machado Fagundes

- PSF Nova Cascatinha

Postos de Saúde da Família da rede municipal de saúde

## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

### **NORMAS, PROCEDIMENTOS E TERMINOLOGIAS ACADÊMICAS**

#### **1 - Avaliação de aprendizagem UNIFASE/FMP**

Cada unidade curricular desenvolve o seu sistema de avaliação, o qual é submetido à análise da Coordenação do Curso. No início do curso o professor responsável de cada unidade curricular deve informar aos alunos o critério de avaliação aprovado para o referido período letivo.

#### **2 - Regime de Aprovação FMP**

- O aluno que não apresentar o mínimo de 75% de frequência em cada unidade curricular será reprovado, independentemente das notas obtidas na referida unidade curricular.
- O aluno que alcançar média anual igual ou superior a 7.0 (sete) é considerado aprovado.
- O aluno que obtiver média anual inferior a 3.0 (três) está reprovado, sem direito a prestar exames finais.
- O aluno que obtiver média anual inferior a 7.0 (sete), mas igual ou superior a 3.0 (três) prestará prova final.
- As provas finais são realizadas após o término do semestre letivo em data fixada pela Coordenação do Curso.
- A nota final é obtida pela soma da média do ano com a média da prova final, dividida por 2 (dois), sendo aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

#### **2.1 – Dependência FMP**

O aluno reprovado em apenas 1 (uma) unidade curricular será promovido à série seguinte cursando a unidade curricular reprovada em regime de dependência.

O aluno só terá ascensão à série seguinte quando aprovado na dependência.

O regime de dependência não se aplica ao Internato. O aluno não poderá ingressar no Internato sem a aprovação em todas as unidades curriculares que o precedem na matriz curricular.

## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

O aluno matriculado em regime de dependência fica responsável pelo pagamento da parcela mensal regular acrescida de 1/5 de seu valor pela dependência cursada, durante todo o período letivo. Em obediência à Lei 7.202 de 08 de janeiro de 2016, encontra-se suspensa temporariamente a cobrança referente à unidade curricular cursada como dependência.

### 2.2 – Repetência FMP

O aluno reprovado em mais de 1(uma) unidade curricular terá que cursar novamente todo o período em questão.

O aluno repetente poderá pedir aproveitamento de estudos das unidades curriculares em que tiver obtido média semestral igual ou superior a 7.0(sete). Excepcionalmente, os órgãos colegiados poderão autorizar aproveitamento de estudo em unidades curriculares cuja média for inferior a 7,0. O requerimento para aproveitamento de estudos deverá ser protocolado dentro do prazo previsto no calendário escolar.

### 3) Regime de Aprovação UNIFASE

- O aluno que não apresentar percentual mínimo de 75% de frequência em cada unidade curricular será reprovado, independentemente das notas obtidas na referida unidade curricular;
- O aluno que alcançar média igual ou superior a 7.0 (sete) é considerado aprovado;
- O aluno que obtiver média inferior a 3.0 (três) está reprovado, sem direito a prestar exame final;
- O aluno que obtiver média inferior a 7.0 (sete), mas igual ou superior a 3.0 (três) prestará exame final;
- A nota final é obtida pela soma da média do período com a média do exame final, dividida por 2 (dois), sendo aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

### 3.1. No Sistema Seriado Semestral (Cursos de Nutrição e Enfermagem)

O sistema seriado semestral atende à integração vertical e horizontal de conteúdos programáticos. Busca aliar características positivas dos sistemas - seriado e de créditos tais como: flexibilidade, sistematização e integração, além de promover o espírito de grupo pela manutenção das turmas ao longo do curso.

## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

### **3.1.1. Dependência UNIFASE**

O aluno reprovado em até 2 (duas) unidades curriculares será promovido ao período seguinte, cursando a(s) unidade curricular (s) em que foi reprovado (no máximo duas) em regime de dependência.

O aluno não poderá ascender ao período seguinte sem a aprovação na(s) unidade (s) curricular (es) em que ficou dependente, cabendo-lhe cursá-la(s) novamente até lograr êxito.

O aluno não poderá ingressar no 7º período sem a aprovação em todas as unidades curriculares que o precedem na matriz curricular do respectivo curso.

Nos casos de incompatibilidade da grade de horário fica o aluno sujeito à realização da dependência no turno da tarde.

O aluno matriculado em regime de dependência fica responsável pelo pagamento da parcela mensal regular acrescida de 1/5 de seu valor para cada dependência cursada, durante todo o período letivo. Em obediência à Lei 7.202 de 08 de janeiro de 2016, encontra-se suspensa temporariamente a cobrança referente à disciplina cursada como dependência.

### **3.1.2. Repetência UNIFASE**

O aluno reprovado em mais de 2 (duas) unidades curriculares terá que cursar novamente todo o período em questão.

O aluno repetente poderá pedir aproveitamento de estudos nas unidades curriculares em que tiver obtido média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) prosseguindo os estudos no período subsequente.

Tal solicitação deverá ser protocolada dentro do prazo previsto no calendário escolar

## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

### **3.2. No Sistema de Matrícula por Unidades Curriculares (Curso de Administração, Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Superiores de Tecnologia)**

**3.2.1.** O sistema de matrícula por unidades curriculares possibilita o aprendizado progressivo e integrado de conhecimento multidisciplinar e interdisciplinar, de acordo com a matriz curricular do curso.

O aluno irá matricular-se nas unidades curriculares de sua escolha desde que atendidos os pré-requisitos exigidos, de acordo com a disponibilidade de vagas na turma.

**3.2.2.** No curso de Administração e Superiores de Tecnologia o aluno deverá se inscrever em um mínimo de 12 e no máximo de 30 créditos, podendo solicitar orientação aos Coordenadores de Curso.

**3.2.3.** No curso de Nutrição e Psicologia, o número mínimo para matrícula será de 15 créditos e o máximo de 30 créditos, devendo o aluno fazer a escolha sob a orientação do Coordenador do Curso.

**3.2.4.** No curso de Enfermagem e Odontologia, o número mínimo para matrícula será de 18 créditos e o máximo de 30 créditos, devendo o aluno fazer a escolha sob a orientação do Coordenador do Curso.

Em casos excepcionais, a critério da Coordenação, ouvida a Direção da Faculdade, poderá ser concedida exceção ao limite inferior, por motivo de força maior e / ou em situação de conclusão do curso.

Na matrícula do primeiro semestre letivo do curso, o aluno deverá inscrever-se em todas as unidades curriculares do período, exceto por autorização especial da Coordenação Geral de Ensino. Poderá ser concedida dispensa de alguma unidade curricular quando já cursada em outra Instituição de Ensino.

- **Prova de segunda chamada UNIFASE/FMP**

O aluno que faltar a prova por motivo de força maior, devidamente comprovado, tem direito à realização de uma prova de 2ª chamada. O aluno deverá requerer a 2ª chamada no prazo de 3 (três) dias úteis após a realização da prova.

- Vista de **prova UNIFASE/FMP**

O aluno tem direito a solicitar a vista de prova. A solicitação deverá ser protocolada no prazo de 3(três) dias úteis após a publicação do resultado da referida prova.

## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

- **Frequência UNIFASE/FMP**

Por força de lei é obrigatória a presença em no mínimo 75% das aulas e atividades previstas no currículo. Alunos com mais de 25% de faltas, **independentemente do rendimento acadêmico**, serão reprovados na unidade curricular em questão.

Não haverá abono de faltas, qualquer que tenha sido a razão do impedimento, salvo previsão legal: I) aluno reservista convocado por força de exercício ou manobra, exercício de apresentação das reservas ou cerimônias cívicas (Decreto-lei nº 715/69); II) Oficial ou Aspirante-a-Oficial da Reserva, convocado para o serviço ativo (Decreto-lei nº 85587/1980); III) aluno com representação na CONAES (Lei nº 10.861/04) que participe de reuniões em horário coincidentes com as suas atividades acadêmicas.

\* Nessas hipóteses, o aluno deverá requerer o abono de falta na SERAC, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do término do fato gerador de sua ausência, anexando a declaração do órgão competente que justifique a ausência às aulas durante determinado período.

O aluno deverá tomar conhecimento de sua frequência, mensalmente.

O internato e o estágio curricular supervisionado, por se basearem em carga horária mínima específica a ser cumprida integralmente, não se submetem ao regime habitual de faltas e férias escolares e outros condicionantes contrários à sua execução.

- **Regime Especial de Exercícios Domiciliares**

### **7.1. Aluno portador de afecções**

O aluno regularmente matriculado poderá requerer o Regime Excepcional de Exercícios Domiciliares desde que comprove possuir, nos termos do Decreto-Lei nº 1.044/1969, afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por:

I) incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares; desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes;

## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

II) ocorrência isolada ou esporádica;

III) duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizado.

Em regra, a concessão do Regime será para períodos de ausência superiores a 20 (vinte) dias, já que o tempo de afastamento do aluno deverá ser razoável para viabilizar a concessão do Regime, o que será analisado pela coordenação, caso a caso.

O protocolo do pedido deverá ser feito na Secretaria de Registros Acadêmicos – SERAC, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de afastamento, acompanhado de laudo médico original que comprove seu estado de saúde com indicação da CID e o tempo que ficará afastado das aulas.

Será verificado se o aluno conserva condições que permitam o prosseguimento das atividades escolares em novos moldes.

Ainda que haja possibilidade de concessão do Regime, a UNIFASE/FMP orienta que os alunos optem pelo trancamento de sua matrícula no curso, quando possível, visando o melhor aproveitamento acadêmico.

O Regime não poderá ser estendido de um período letivo para outro e a renovação da matrícula estará sempre condicionada à aprovação.

Ao término do Regime, o aluno deverá protocolar requerimento declarando-se apto a frequentar as aulas, anexando atestado médico se exigido. Caso o aluno se considere apto a retornar em data anterior a prevista, deverá protocolar declaração neste sentido, juntamente com atestado médico que comprove esta condição.

As unidades curriculares que exijam atividades práticas, inclusive os estágios, não estão contempladas neste Regime, devendo ser verificada com a Coordenação de Curso a possibilidade de reposição das atividades ou o trancamento da matrícula.

Maiores informações deverão ser solicitadas à coordenação de curso.

### **7.2. Aluna gestante**

A aluna gestante a partir do 8º (oitavo) mês de gravidez e regularmente matriculada, poderá requerer o Regime de Exercícios Domiciliares, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, como compensação à ausência às aulas nas unidades curriculares /período que estiver cursando, nos termos da Lei nº 6202/75.

## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

O protocolo do pedido deverá ser feito na Secretaria de Registros Acadêmicos – SERAC, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data do afastamento, acompanhado de atestado médico original que comprove seu estágio de gravidez. (\*A UNIFASE/FMP orienta que a aluna informe à coordenação do curso sobre a gravidez tão logo ciente, o que não a exime de protocolar o pedido, na SERAC, dentro do prazo acima informado).

O pedido produzirá efeito a partir da data do seu protocolo, sem efeitos retroativos a período anterior.

Ao término do Regime, a aluna deverá protocolar requerimento declarando-se apta a frequentar as aulas, anexando atestado médico se cabível. Caso a aluna se considere apta a retornar em data anterior a prevista, deverá protocolar declaração neste sentido, juntamente com atestado médico que comprove esta condição.

O Regime não poderá ser estendido de um período letivo para outro e a renovação da matrícula estará sempre condicionada à aprovação.

As unidades curriculares que exijam atividades práticas, inclusive os estágios, não estão contempladas neste Regime, devendo ser verificada com a Coordenação de Curso a possibilidade de reposição das atividades ou o trancamento da matrícula.

Maiores informações deverão ser solicitadas à coordenação de curso.

### **i. Isenção de Unidades Curriculares**

A dispensa de unidades curriculares cursadas em outras Instituições de Ensino Superior deve ser solicitada na Secretaria – SERAC no prazo estipulado no calendário escolar. O deferimento ou não da solicitação dependerá da compatibilidade de conteúdo e de carga horária, devidamente avaliada pelo coordenador de cada curso.

### **ii. Histórico Escolar UNIFASE/FMP**

Documento que representa o desempenho acadêmico do aluno. Contém a relação das unidades curriculares cursadas, cargas horárias, notas, dados pessoais, notas do vestibular, ENEM e referências ao ensino médio.

## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

### **iii. Monitoria UNIFASE/FMP**

A UNIFASE/FMP oferecem aos alunos a oportunidade de exercer monitoria. As bolsas parciais, oferecidas pela Fundação Octacílio Gualberto, são válidas para o período de efetivo exercício da monitoria e serão concedidas a partir da data de seu deferimento.

### **iv. FIES UNIFASE/FMP**

A UNIFASE/FMP aderiu ao Programa FIES - Fundo de Financiamento Estudantil do Ministério da Educação destinado a financiar mensalidades de alunos de cursos de graduação.

Os critérios de seleção dos beneficiados são estabelecidos pelo Ministério da Educação, e poderão ser conhecidos através da página do referido Programa.

As inscrições são feitas no portal do Ministério da Educação, através do Sistema Informatizado do FIES.

Após conclusão da inscrição com sucesso, o candidato deverá, no prazo estabelecido, comparecer à UNIFASE/FMP para validar, perante a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento – CPSA, as informações prestadas no ato da inscrição, apresentando os documentos necessários.

Validadas as informações, o candidato deverá comparecer a um agente financeiro do FIES para formalizar a contratação do financiamento, observando os prazos fixados.

É importante que o aluno conheça a legislação pertinente e fique atento aos prazos de aditamento do contrato de financiamento.

### **v. Programa Universidade para todos PROUNI**

A UNIFASE/FMP aderiu ao programa do governo federal oferecendo bolsas de estudo em conformidade com as normas legais.

### **vi. Programa das Unidades Curriculares UNIFASE/FMP**

Instrumento de orientação sobre cada unidade curricular, com ementa, conteúdo programático, objetivos, metodologia de ensino, critério de avaliação e bibliografia básica e complementar.

## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

O aluno terá acesso aos programas completos das unidades curriculares no ambiente virtual de aprendizagem – AVA.

### **vii. Matrícula UNIFASE/FMP**

É realizada semestralmente para os alunos da UNIFASE/FMP, através do Portal do Aluno. É indispensável que sejam observados os prazos estabelecidos a cada período, sob pena da perda da vaga para alunos que pleitearem transferência de outras IES.

Para realização/renovação da matrícula, o aluno deverá estar rigorosamente em dia com suas obrigações financeiras, com a documentação exigida pela SERAC e em situação acadêmica regular, apresentando o contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado. No caso do aluno menor de idade, este deverá ser assistido pelo seu responsável.

Os alunos beneficiados com bolsas de estudo da FOG ou de outra entidade e/ou com financiamento de mensalidades de qualquer natureza (PCI, FIES, entre outros), só poderão realizar matrícula após a renovação do benefício, conforme critérios de cada programa.

É vedada a renovação de matrícula de alunos com pendências financeiras de períodos anteriores, e o acesso ao sistema via Portal do Aluno só será liberado após solução de seus débitos.

A matrícula só será considerada efetivada após o cumprimento de todas as etapas estabelecidas no Portal e deferimento pelo Diretor.

### **14.1 - Trancamento de matrícula UNIFASE/FMP**

Representa a suspensão temporária dos atos acadêmicos do aluno, mantendo seu vínculo com a Faculdade e garantindo seu retorno ao cadastro por ocasião da reabertura de matrícula.

O trancamento de matrícula poderá ser feito pelo prazo de um período letivo (um semestre). A renovação do trancamento de matrícula deve ser, obrigatoriamente, solicitada a cada semestre para um novo período de trancamento, através do protocolo on line, no prazo previsto no Calendário Escolar, se devidamente justificada, a critério do Diretor, respeitado o prazo de integralização do curso. A não renovação do trancamento poderá caracterizar o abandono do curso e a consequente perda da vaga.

A reabertura da matrícula obrigará o aluno a cumprir o currículo vigente, recomeçando no período em que trancou a matrícula. Para

## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

solicitar o trancamento da matrícula o aluno deverá se reunir com o Núcleo Pedagógico (NUPED) e, em seguida, protocolar requerimento neste sentido na SERAC, dentro dos prazos previstos em Calendário Escolar e de acordo com o Regimento da UNIFASE/FMP, efetuando o pagamento da taxa conforme tabela em vigor no ato da solicitação.

### **14.2 – Prazo máximo de integralização dos cursos**

De acordo com o parecer CNE/CES nº 08/2007 – publicado em 13/09/2007 a UNIFASE/FMP determina como prazo máximo para integralização de quaisquer de seus cursos 50% (cinquenta por cento) de acréscimo sobre a duração dos mesmos. Excetuam-se os cursos tecnológicos em Gestão cujo prazo máximo de integralização é de 100% (cem por cento), conforme abaixo:

- a) Curso de Administração (Linhas de Formação Específica em Gestão de Sistema de Informação e Gestão de Marketing): 12 (doze) semestres;
- b) Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos: 8 (oito) semestres;
- c) Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública: 8 (oito) semestres;
- d) Curso de Nutrição: 12 (doze) semestres;
- e) Curso de Enfermagem: 14 (quatorze) semestres;
- f) Curso de Medicina: 18 (dezoito) semestres;
- g) Curso Superior de Tecnologia em Radiologia: 9 (nove) semestres;
- h) Curso de Odontologia: 15 (quinze) semestres;
- i) Curso de Psicologia: 15 (quinze) semestres.

### **14.3 - Inclusão ou Exclusão de Unidade Curricular (Cursos do regime de créditos)**

A inclusão ou exclusão de unidades curriculares até o prazo estipulado no calendário escolar obriga o aluno ao pagamento correspondente ao número de unidades curriculares resultantes das modificações efetivadas, que serão lançadas na mensalidade seguinte a do seu deferimento, ficando o mesmo ciente de que deverá ser respeitado o limite mínimo de créditos para pagamento de unidades curriculares, conforme estabelecido. Exclusão de unidades curriculares após esse prazo não eximirá o aluno do

## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

seu pagamento. As eventuais diferenças serão acertadas nas mensalidades seguintes, sendo certo que os valores pagos a maior serão compensados e não devolvidos.

### **14.4. Curso de Enfermagem**

O estudante de Enfermagem poderá obter diploma nas duas modalidades do curso - Bacharelado e Licenciatura, devendo cumprir o currículo específico de cada uma e os respectivos estágios supervisionados.

### **14.5. Cancelamento de matrícula UNIFASE/FMP**

Encerramento definitivo do vínculo do aluno com o Curso/Instituição. Poderá ser voluntário ou compulsório (determinado judicialmente ou por ato do Diretor de acordo com a legislação ou o regimento da Faculdade).

Para solicitar o cancelamento da matrícula, o aluno deverá protocolar requerimento online neste sentido e, em seguida, se reunir com o NUPED para dar andamento ao processo.

### **14.6. Transferência UNIFASE/FMP**

Ato que formaliza a passagem do vínculo (matrícula) do estudante de uma instituição de ensino superior para outra com a finalidade de prosseguimento de estudos. O requerente deverá atender aos procedimentos previstos nos editais de transferência, publicados pela UNIFASE/FMP.

#### **14.6.1. Transferência da UNIFASE/FMP para outras Instituições**

Poderá acontecer em qualquer época, mediante protocolo junto à SERAC para o cancelamento do vínculo e término dos compromissos financeiros assumidos junto à UNIFASE/FMP à época da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

### **14.6.2 Transferência para a UNIFASE/FMP**

Havendo vagas, a UNIFASE/FMP aceita transferências para o seu preenchimento, de acordo com as normas estabelecidas no edital de transferência.

Observação: A FMP só aceita transferência de alunos provenientes de outros cursos de Medicina autorizados pelo MEC, de instituição nacional.

### **14.7. Abandono de curso UNIFASE/FMP**

Situação do aluno que não renovou a sua matrícula ou não regularizou o trancamento de matrícula, dissolvendo o seu vínculo com a Instituição e perdendo o direito à vaga. O aluno em situação de abandono é responsável pela contraprestação dos serviços educacionais.

### **14.8. Final de Curso**

#### **14.8.1. Verificação final de unidades curriculares**

É indispensável que o aluno, dois períodos letivos antes da época prevista para colação de grau, faça a compatibilização entre o currículo de seu curso de graduação e o seu histórico escolar verificando as unidades curriculares que ainda não foram cursadas, a fim de que, em tempo hábil, sejam corrigidos eventuais problemas que impediriam a sua colação de grau.

#### **14.8.2. Colação de grau**

A colação de grau dos alunos que concluírem os cursos é ato oficial da UNIFASE/FMP e é realizada em sessão solene e pública. Só pode colar grau o aluno aprovado em todas as unidades curriculares e atividades do currículo do curso.

#### **14.8.3. Solicitação de diploma**

A emissão de diploma não é automática. Após a colação de grau, o aluno deve requerer à SERAC a expedição de seu diploma. Neste

## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

momento, se estiver com toda a documentação em ordem, receberá uma declaração de conclusão de curso. O aluno da FMP terá o diploma registrado por instituição externa. O aluno da UNIFASE terá seu diploma registrado pela própria instituição.

### **14.9. Trote**

O trote é terminantemente proibido pela Lei nº 2358/96, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/04/96. Todos os alunos devem ter ciência dos termos constantes da Resolução Normativa nº 001/2007 disponível nos quadros de avisos da instituição.

## **15 - Informações Gerais**

**15.1** - Solicitação de documentos ou requerimentos diversos - declarações, certidões, documentos escolares, 2ª chamada, frequência, etc.

O aluno deve:

\* acessar o protocolo online através da página da UNIFASE/FMP e verificar se o serviço de seu interesse está disponível; ou dirigir-se ao Protocolo da SERAC para fazer a solicitação, nos horários de funcionamento indicados no item VII dos Órgãos e Serviços de Apoio Acadêmico;

\* preencher o requerimento;

\* pagar a taxa correspondente, quando cabível;

\* retornar, a partir da data determinada, para receber o documento solicitado ou a resposta ao seu requerimento. O prazo previsto para resposta às demandas ou elaboração e emissão da maioria dos documentos solicitados é de 15 dias úteis, a contar da data do requerimento

**15.2** - Leia sempre a página da UNIFASE/FMP na Internet, acesse o Portal do Aluno: neles você encontrará informações úteis como: Frequência, Atividades Complementares, Resultados de Avaliações, Normas da Instituição e Avisos importantes que orientarão o desenvolvimento do curso.

## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

**15.3** - Nos cursos de Medicina, Nutrição, Odontologia, Enfermagem, Psicologia e Radiologia é obrigatório o uso de jaleco branco nas atividades práticas de laboratório e demais cenários de prática próprios da instituição e conveniados.

**15.4** - É obrigatório o uso de crachá, principalmente nas atividades acadêmicas realizadas fora da sede da Instituição como o Programa de Saúde da Família, o Internato, os Estágios Supervisionados, etc.

**15.5** - Os alunos da UNIFASE/FMP têm respectivamente como órgãos de representação o Diretório Acadêmico Sá Earp (Medicina) e os Centros Acadêmicos dos demais cursos. Representantes de sua diretoria participam, com direito a voz e voto nas reuniões dos órgãos colegiados. Os órgãos de representação estudantil têm como objetivo fundamental participar do planejamento e das ações voltadas para a melhoria da qualidade do ensino, assim como promover atividades de integração da comunidade acadêmica.

**15.6** – Em atendimento às normas sobre a acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ensino e, ainda, em consonância com os valores e missão da UNIFASE/FMP, a Instituição realizou em seu Campus adaptações físicas e didático-pedagógicas que beneficiam as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Além disto, desenvolve um trabalho institucional tanto pedagógico quanto administrativo para garantir o conhecimento e capacitação da comunidade acadêmica para promover a acessibilidade assistida, sempre que necessário. Trata-se de um processo de aprimoramento contínuo desenvolvido pela Instituição.

**15.7** – A UNIFASE/FMP zela pela aplicação dos princípios de sustentabilidade ambiental, participando da coleta seletiva do lixo e reciclagem, bem como promovendo ações específicas e incluindo o tema nos currículos de seus cursos.

## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

### SERVIÇOS ON-LINE UNIFASE/FMP

Acesso: no Portal Acadêmico do Aluno, disponível na internet –página da UNIFASE/FMP ([www.unifase.edu.br](http://www.unifase.edu.br)), mediante uso de login e senha individual.

#### Serviços oferecidos:

- Dados cadastrais: Visualização e alteração dos dados cadastrais do aluno.
- Consulta Financeira: Visualização da ficha financeira. Exibe as parcelas da semestralidade do curso, prazos, valores pagose no caso de parcelas em aberto, cálculo dos valores e emissão do boleto bancário.
- Boletos: Impressão do boleto bancário para pagamento das mensalidades.
- Boletim: Visualização das notas referentes às unidades curriculares.
- Consulta de Frequência: Visualização do lançamento da frequência nas diversas unidades curriculares.
- Unidades curricularesCursadas: Visualização de todas as unidades curricularescursadas e respectivas notas.
- Atividades Complementares: Visualização de histórico completo das atividades complementares cadastradas junto à SERAC com as cargas horárias creditadas.
- Solicitação de renovação de matrícula on-line com acessos aos seguintes serviços referentes à matrícula:
  - \*contrato de prestação de serviços educacionais;
  - \*boleto de pagamento;
  - \*simulador da grade de horários e opção de unidades curricularesa serem cursadas para os cursos em sistemas de créditos.
- Central de Avisos
- Protocolo online para os serviços disponíveis.
- Consultas através do aplicativo UNIFASE/FMP Mobile, disponibilizado para aparelhos celulares e tablets.

# INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

## PLATAFORMA DE APRENDIZAGEM UNIFASE/FMP

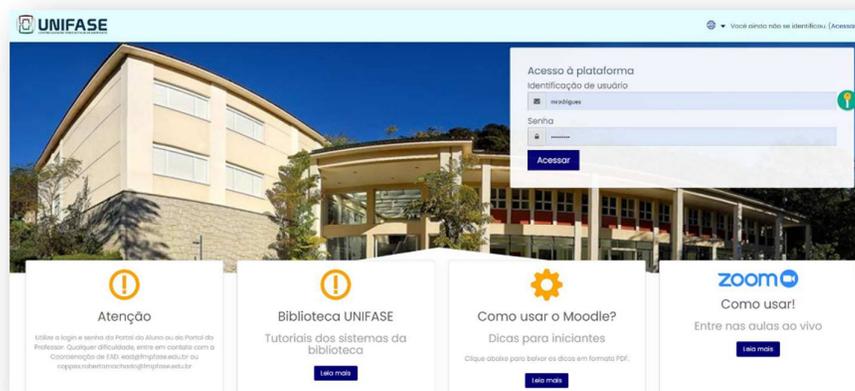
### 1. Moodle

Na UNIFASE/FMP, a plataforma utilizada é o Moodle, que é baseado em software livre desenvolvido continuamente por uma comunidade de centenas de programadores em todo o mundo. É uma das maiores bases de usuários do mundo, com mais de 25 mil instalações, mais de 360 mil cursos e mais de 4 milhões de alunos em mais de 160 países.

### 2. Acesso à plataforma

O endereço para acessar a plataforma é [ead.unifase-rj.edu.br](http://ead.unifase-rj.edu.br)

Seu login é a sua matrícula e sua senha é a sua data de nascimento só com números (ex: 08102001)



# INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

## 3. Acesso às unidades curriculares

Você tem duas formas de acessar suas unidades curriculares.

1. Clique em Cursos no centro da tela e, em seguida, no nome da unidade curricular que deseja acessar.
- OU**
2. Clique em Meus cursos, no menu preto no lado esquerdo da tela e, em seguida, na unidade curricular que deseja acessar.



## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

### Acesso Mobile

A plataforma pode ser acessada por dispositivos mobile (*smartphones* e *tablets*).

Digite o endereço [fmpfase.databpro.net/mdl310](http://fmpfase.databpro.net/mdl310) no seu navegador e todas as funcionalidades estarão disponíveis.



### 4. Suporte

Em caso de dúvida, entre em contato com [ead@unifase-rj.edu.br](mailto:ead@unifase-rj.edu.br) ou pelo telefone: (24) 2244-6497. Ou ainda, no prédio da COPPEX, onde está situada a Coordenação de Educação a Distância.

# INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

## EVENTOS

- Semana Científica
- Mostra de Trabalhos Científicos
- Semana da Nutrição
- Semana da Enfermagem
- Semana da Psicologia
- Semana do Administrador
- Semana da Radiologia
- Semana da Odontologia
- Olimpíadas Internas dos Estudantes
- Cursos
- Palestras
- Seminários
- Visitas a escolas
- Eventos do Centro Cultural – Exposições de arte, teatro e música
- Eventos externos sediados na Sala Arthur Sá Earp Neto
- Semana Nacional de Tecnologia

